

Decreto N° 905 - de 30 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 140.510,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1584, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.510,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE

	----- R\$	140.510,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	140.510,00
Total da Unidade 11	----- R\$	140.510,00
Total da Instituição 02	----- R\$	140.510,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **140.510,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53